



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

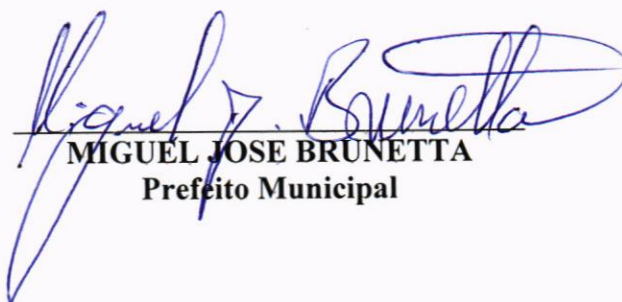
Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 57
RUB 2

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de laudo de valor de mercado de bem imóvel rural, sendo objeto os laudos de avaliações dos imóveis rurais localizados neste município, denominados Fazenda Independência (sede), medindo 93,6880 (noventa e três hectares, sessenta e oito ares e oitenta centiares) matrícula 16.128, Fazenda Nova, medindo 5.325,904 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco hectares, noventa ares e quatro centiares), matrícula 22.439, Fazenda Nova, medindo 317,8214 (trezentos e dezessete hectares, oitenta e dois ares e quatorze centiares), matrícula 22.440, Fazenda Campinas Verde, medindo 1.080,1199 (um mil e oitenta hectares, onze ares e noventa e nove centiares), matrícula 25.472, Fazenda Passo Fundo, medindo 678,0551 (seiscentos e setenta e oito hectares, cinco ares e cinquenta e um centiares), matrícula 22.875 e Fazenda Passo Fundo, medindo 3.620,5683 (três mil, seiscentos e vinte hectares, cinquenta e seis ares e oitenta e três centiares), matrícula 25.873 - CRI - Primavera do Leste/MT. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **PRIORE AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS EIRELI-EPP - CNPJ: 21.926.155/0001-23**, com sede na Rua Londrina, nº 336, Bairro: Cidade Primavera I - Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.**


MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

E-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 17.450,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta reais). Tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de laudo de valor de mercado de bem imóvel rural, sendo objeto os laudos de avaliações dos imóveis rurais localizados neste município, denominados Fazenda Independência (sede), medindo 93,6880 (noventa e três hectares, sessenta e oito ares e oitenta centiares) matrícula 16.128, Fazenda Nova, medindo 5.325,904 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco hectares, noventa ares e quatro centiares), matrícula 22.439, Fazenda Nova, medindo 317,8214 (trezentos e dezessete hectares, oitenta dois ares e quatorze centiares), matrícula 22.440, Fazenda Campinas Verde, medindo 1.080,1199 (um mil e oitenta hectares, onze ares e noventa e nove centiares), matrícula 25.472, Fazenda Passo Fundo, medindo 678,0551 (seiscentos e setenta e oito hectares, cinco ares e cinquenta e um centiares), matrícula 22.875 e Fazenda Passo Fundo, medindo 3.620,5683 (três mil, seiscentos e vinte hectares, cinquenta e seis ares e oitenta e três centiares), matrícula 25.873 - CRI - Primavera do Leste/MT. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de PRIORE AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS EIRELI-EPP - CNPJ: 21.926.155/0001-23, com sede na Rua Londrina, nº 336, Bairro: Cidade Primavera I - Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE EDITAL PREVISAL N.º 001/2019

O PREVISAL - Fundo Municipal de Previdência Social dos de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretário de Administração e Gestor, Sr. Ronaldo Martins de Amorim, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2018, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal, daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Santo Antônio do Leste-MT, 04 de fevereiro de 2019.

Ronaldo Martins de Amorim

Secretário de Administração

Gestor do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 112/2019 DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS AO SERVIDOR ADELICO DOS SANTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **ADELICO DOS SANTOS**, em 01/02/2019 a 02/03/2019, com período aquisitivo de 12/02/2016 a 11/02/2017, com retorno as suas atividades em 03 de março de 2019.

Parágrafo Único - O servidor acima citado receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 113/2019 DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS AO SERVIDOR RODRIGO REZENDE OLIVEIRA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **RODRIGO REZENDE OLIVEIRA**, em 01/02/2019 a 02/03/2019, com período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2018, com retorno as suas atividades em 03 de março de 2019.

Parágrafo Único - O servidor acima citado receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 114/2019 DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS AO SERVIDOR SEBASTIAO LEMES DE SOUZA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.